



**FICHA CADASTRAL
ASSOCIADO TEMPORÁRIO INDIVIDUAL**

<i>DATA ADMISSÃO</i>	<i>END. P/ CORRESPONDENCIA</i>		
	() RESIDENCIAL	() COMERCIAL	
NOME COMPLETO			
<i>DATA DE NASCIMENTO</i>	<i>NACIONALIDADE</i>	<i>NATURALIDADE</i>	<i>PROFISSÃO</i>
<i>SEXO</i>	<i>ESTADO CIVIL</i>	<i>RG N.º</i>	<i>CPF Nº</i>
<i>CELULAR</i>	<i>E-MAIL</i>		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, N.º, COMPLEMENTO)			BAIRRO
<i>CEP</i>	<i>CIDADE</i>	<i>ESTADO</i>	<i>FONE FIXO</i>
ENDEREÇO COMERCIAL (RUA, N.º, COMPLEMENTO)			BAIRRO
<i>CEP</i>	<i>CIDADE</i>	<i>ESTADO</i>	<i>FONE FIXO</i>
NOME DA EMPRESA			TEMPO DE SERVIÇO
NOME DO ALUNO			SÉRIE/TURNO

Estou ciente que:

1. O vencimento da taxa de manutenção é todo dia 10. A não quitação referida poderá acarretar o cancelamento da associação sem aviso prévio.
2. O associado poderá requerer o cancelamento da sua inscrição a qualquer momento desde que não haja débito pendente e o pedido seja formalizado pelo titular junto à diretoria da associação até o último dia útil do mês em curso.
3. O associado temporário que perder essa condição por inadimplência ou qualquer infringência ao Estatuto da Associação de Pais do CIC-BH, poderá ter seu reingresso rejeitado pela diretoria da Associação, e, em caso de aceitação da reintegração, terá que quitar o débito pendente.
4. Obtive todas as informações necessárias sobre valores da mensalidade, data de vencimento, objetivos e forma de atuação da Associação de Pais do CIC-BH.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do proponente